



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO GAB/GPMAAN Nº 080 de 07 de Abril de 2022

DISPÕE SOBRE FLEXIBILIDADE DO USO OBRIGATÓRIO DAS MÁSCARAS FACIAIS, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a redução do número de casos confirmados de COVID-19 no território deste município, bem como no território nacional;

CONSIDERANDO a ampliação da vacinação contra a COVID-19 e o aumento da distribuição de doses imunizantes por todo o território nacional, conforme dados fornecidos pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.265/2022, que flexibiliza o uso de máscaras faciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais.

Parágrafo único. Exceto em eventos fechados, ambientes hospitalares, unidades de saúde e locais e afins.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de Abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA
Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000
Água Azul do Norte – Pará.